



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)  
INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL (IACS)  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÍDIA E COTIDIANO (PPGMC)

---

## **EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**

**CONFORME IS N.01/2019**

**EDITAL PPGMC Nº 4/2022**

---

A Comissão de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC-UFF) torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes. Pessoas negras, mulheres e pessoas com deficiência são encorajadas a participar do processo seletivo.

### **1 NÚMERO DE VAGAS**

- 1.2 O Programa oferecerá quatro (04) vagas para o credenciamento de novos docentes.
- 1.3 O número de vagas poderá ser alterado, ampliado ou reduzido, de acordo com a avaliação da Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGMC-UFF.

### **2 PERFIL DE VAGAS**

- 2.1 Das quatro (04) vagas disponíveis, espera-se que duas (02) sejam para docentes vinculados à Linha de Pesquisa 1, “Linguagens, representações e produção de sentidos” e duas (02) sejam para docentes vinculados à Linha de Pesquisa 2, “Políticas, discursos e sociedade”.
- 2.2 Espera-se também, que duas (02) vagas sejam preenchidas por docentes do Departamento de Comunicação da Universidade Federal Fluminense e duas (02) por docentes externos.
- 2.3 Estes perfis de vagas poderão ser alterados de acordo com a avaliação da Comissão de Credenciamento de Docentes do PPGMC-UFF.
- 2.4 Ficam reservadas duas (02) vagas para ingresso por cotas étnico-raciais para negros (pretos e pardos), lembrando que, caso não sejam preenchidas, estas vagas retornam para a seleção por livre concorrência.

### **3 CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

- 3.1 Podem se submeter ao processo de credenciamento ao quadro de docentes do PPGMC-UFF portadores de título de doutor reconhecido pela Capes/Ministério da Educação ou obtido no exterior e devidamente revalidado, desde que sejam profissionais com vínculo empregatício permanente na Universidade Federal Fluminense ou em outras instituições com atividades de ensino e pesquisa com sede no estado do Rio de Janeiro.

### **4 DOCUMENTOS SOLICITADOS**

- 4.1 Os candidatos ao credenciamento devem apresentar os documentos listados a seguir, todos no formato PDF e enviados à Comissão de Credenciamento por meio do



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**  
**CONFORME IS N.01/2019**  
**EDITAL PPGMC Nº 4/2022**

preenchimento do Formulário para inscrição no processo seletivo de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano (PPGMC/UFF), disponível no link: <https://forms.gle/sKhMC3iB5SLG711h6>.

- a. **Dados pessoais e interesse de Credenciamento**, por meio do preenchimento do próprio formulário, indicando Nome, e-mail, Formação Acadêmica, Vínculo, a linha de pesquisa a que deseja concorrer e se pleiteia uma das vagas de cotas étnico-raciais;
- b. **Carta** datada e assinada com os compromissos de, caso ingresse no PPGMC-UFF (ANEXO II):
  - i) manter o Currículo Lattes sempre atualizado, especialmente para a data de cada processo de Coleta Capes, incluindo, no processo de preenchimento dos dados do Currículo Lattes, toda produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, ISBN etc.);
  - ii) fornecer, a tempo, informações e documentos comprobatórios complementares sobre a atuação como docente e pesquisador, desde que solicitado pela Coordenação do PPGMC-UFF;
  - iii) integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, relacionado com a linha de pesquisa, sempre com projetos de pesquisa ativos;
  - iv) publicar e registrar na Plataforma Lattes, obrigatoriamente, pelo menos, quatro (04) publicações, sendo, minimamente, dois (02) artigos científicos de periódicos dos estratos mais bem qualificados (A1 a B2) no quadriênio de 2023-2026;
  - v) ter disponibilidade para orientar no mínimo dois (02) trabalhos (dissertação ou tese) no quadriênio de 2023-2026;
  - vi) comprometer-se a ofertar, como docente permanente, quatro (04) disciplinas no quadriênio de 2023-2026, e, como colaborador, duas (02);
  - vii) manter vínculos de pesquisa, buscando desenvolver projetos com apoio ou financiamento de agências de fomento, quando possível, bem como manter experiência de orientação de bolsistas de iniciação científica;
  - viii) estar disponível para atuar em comissões e grupos de trabalho;
  - ix) ter disponibilidade para participar das demais atividades do Programa (eventos, reuniões, comissões).
- c. **Projeto de pesquisa** a ser desenvolvido no âmbito do PPGMC, mostrando-se ajustado à linha de pesquisa de interesse do candidato e à área de concentração do programa, mas com identidade própria, não se superpondo aos projetos de pesquisa já existentes. Como parte inerente ao projeto, deverão ser descritas até duas (02) produções científicas já efetivadas no quadriênio de 2019 a 2022, explicitando o tipo de impacto (social; educacional; tecnológico; econômico; cultural; e/ou artístico) e o caráter inovador (se houver), justificando as escolhas. No cronograma do projeto deve constar com prazo de realização de até quatro (04) anos, de 2023 a 2026. Os projetos deverão ter de 15 a 20 páginas.



- d. **Plano de trabalho** que deverá compreender a proposta da docência (orientação e oferta de disciplinas) e de pesquisas aderentes à linha de pesquisa preferencial, compatíveis com a área de concentração do Programa e com abordagem interdisciplinar;
- e. **Currículo Lattes** relativo aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.
- f. **Formulário de Produtividade** (ANEXO I) preenchido e assinado, referente à produção bibliográfica, técnica e tecnológica dos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.
- g. **Comprovação Curricular**. No caso de produção em livros, é preciso enviar uma cópia digitalizada contendo capa, ficha catalográfica, sumário e primeira página do capítulo, se apenas se trata de capítulo a produção do candidato. Já em relação aos artigos em periódico, o preenchimento e a pontuação serão em relação ao Qualis Periódicos atualmente disponível e público na Plataforma Sucupira, referente à Área Comunicação e Informação. Caso o artigo não tenha sido publicado em periódico de Acesso Aberto, é preciso enviá-lo integralmente como comprovação. Declarações serão aceitas como forma de comprovação de experiência técnica ou tecnológica.
- h. **Comprovação** de experiência docente e de orientação.
- i. **Documentação** que comprove os critérios de elegibilidade (título de doutorado e declaração ou documento que comprove vínculo empregatício ativo com a UFF ou com outra em instituição com atividades de ensino e pesquisa com sede no Rio de Janeiro).
- j. **Comprovação de licença-maternidade**, no caso de candidatas que foram mães no quadriênio de 2019 a 2022.
- k. **Formulário de Autodeclaração** (ANEXO III), no caso de candidatos e candidatas que desejem concorrer a uma das duas (02) vagas para ingresso por cotas étnico-raciais para negros (pretos e pardos).

## 5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os critérios de avaliação de cada proposta de credenciamento consideram o que segue:

- a. A pontuação obtida a partir da conferência do **Formulário de Produtividade** (ANEXO I) no quadriênio de 2019 a 2022.  
Observação importante: as candidatas que obtiveram licença-maternidade no quadriênio avaliado terão expandido o período de análise da produtividade em dois anos, para cada licença comprovada.
- b. A estruturação do **Projeto de Pesquisa**, de modo a deixar evidentes a proposta, a abordagem interdisciplinar e a aderência com a área de concentração do Programa e com a linha pretendida e a singularidade do projeto em relação aos já existentes no PPGMC.
- c. A consistência do **Plano de Trabalho** em suas relações de aderência com o Programa (área de concentração, linhas de pesquisa, estrutura curricular, produção de conhecimento).



- 5.2 **Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho** valem, cada um, duzentos (200) pontos.
- 5.3 A pontuação máxima possível de ser obtida no **Formulário de Produtividade** é de quatrocentos (400) pontos, distribuídos em quatro áreas: **Produção Bibliográfica** - máximo de cento e cinquenta (150) pontos; **Produção Técnica** - máximo de cem (100) pontos, **Produtividade Docente** - máximo de cento e cinquenta (150) pontos; e **Prática de Pesquisa e Extensão** - máximo de cem (100) pontos.
- 5.4 Para a **Produção Bibliográfica**, será considerado para avaliação o Qualis Periódicos atualmente disponível e público na Plataforma Sucupira da Capes, referente à Área Comunicação e Informação.
- 5.5 A **Entrevista** será presencial em data e horário a serem agendados em conformidade com o cronograma do edital, valendo trezentos (300) pontos. A pauta de avaliação da entrevista abordará os seguintes tópicos:
- Projeto de pesquisa;
  - Afinidade com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa do programa;
  - Projetos coletivos com docentes, discentes e a sociedade;
  - Percurso acadêmico-profissional e perspectivas futuras.
- 5.6 A pontuação máxima a ser obtida pode ser de mil e duzentos (1200) pontos.

#### **PONTUAÇÃO**

<b>Item de avaliação</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Projeto de Pesquisa	200
Plano de Trabalho	200
Entrevista	300
(Produção Bibliográfica)	(150)
(Produção Técnica)	(100)
(Produtividade Docente)	(150)
(Prática de Pesquisa e Extensão)	(100)
Formulário de Produtividade	500
<b>Total</b>	<b>1200</b>

## **6 CATEGORIZAÇÃO DOS DOCENTES CREDENCIADOS**

- 6.1 O enquadramento dos candidatos ao credenciamento, como docentes permanentes ou colaboradores, será de atribuição soberana e exclusiva da Comissão de Credenciamento designada pelo PPGMC-UFF, de acordo com as normas da Capes instituídas pela Portaria 81/2016 e os critérios descritos neste Edital.



- 6.2 A distribuição inicial entre docentes permanentes e colaboradores será da seguinte forma: **mínimo de mil e cinquenta (1050) pontos** para permanentes e **mínimo de oitocentos e cinquenta (850) pontos** para colaboradores.
- 6.3 A proporção de docentes colaboradores do PPGMC pode contar, segundo as regras da Capes, com até um terço (1/3) do total de docentes.
- 6.4 Os docentes credenciados, permanentes ou colaboradores, quando passarem à condição de aposentados, terão de apresentar termo de compromisso firmado com a UFF, para a participação como docente no PPGMC, respeitando a Portaria 81/2016 da Capes, caso seja do interesse do professor e do colegiado do programa.
- 6.5 O credenciamento docente tem duração de um quadriênio, que, neste caso, é de 2023 a 2026.
- 6.6 O PPGMC reserva-se o direito de, pontualmente, ao longo do quadriênio, alterar o status dos docentes credenciados, tendo em vista o bom funcionamento do Programa e a Avaliação da Capes.

## **7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

- 7.1 Os resultados serão divulgados pela página do PPGMC: [www.ppgmidiaecotidiano.uff.br](http://www.ppgmidiaecotidiano.uff.br)

## **8 SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

- 8.1 Toda a solicitação de recursos deverá ser feita por meio de carta assinada e encaminhada à Comissão de Credenciamento por e-mail: [credenciamentoppgmc2022@gmail.com](mailto:credenciamentoppgmc2022@gmail.com).
- 8.2 Todo pedido deverá ter no máximo 500 palavras.
- 8.3 No período recursal, não serão aceitas documentações complementares.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1 A Comissão de Credenciamento Docente do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano para o presente edital é composta pelos professores: Pablo Nabarrete Bastos (presidente), Larissa de Moraes Ribeiro Mendes e Alexandre Farbiarz.
- 9.2 Ao longo do quadriênio, a Comissão de Credenciamento, considerando as necessidades apresentadas e embasadas pela Coordenação do Programa, poderá convidar ao credenciamento candidatos inicialmente classificados, mas não aprovados, nas vagas deste Edital.
- 9.3 O credenciamento docente não envolve qualquer tipo de remuneração.
- 9.4 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento.



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES**  
CONFORME IS N.01/2019  
EDITAL PPGMC Nº 4/2022

### **CRONOGRAMA**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de inscrições	07/11/22 a 20/01/23
Homologação das inscrições	30/01/23
Período de avaliação documental	01/02/23 a 09/02/23
Agendamento das entrevistas	10/02/23
Período de entrevistas	13/02/23 a 15/02/23
Divulgação do resultado	17/02/23
Prazo para recurso	23 e 24/02/23
Análise do recurso	27 e 28/02/23
Resultado final	01/03/23

Niterói, 07 de novembro de 2022

---

Pablo Nabarrete Bastos  
SIAPE 2341150



**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE PRODUTIVIDADE**

(Atividades relativas aos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022)

**Produção Bibliográfica**

Tipo de Produção Bibliográfica	Pontuação						Acumulado	Verificado pela Coordenação
	A1	A2	B1	B2	B3	B4		
Artigo publicado em periódicos	10,0	8,5	7,0	5,5	4,0	2,5		
Livro autoral	Editora estrangeira universitária	Editora estrangeira comercial	Editora universitária brasileira	Editora comercial brasileira				
	30,0	25,0	20,0	15,0				
Capítulo de livro	Editora estrangeira universitária	Editora estrangeira comercial	Editora universitária brasileira	Editora comercial brasileira				
	9,0	8,0	7,0	6,0				
Coletânea organizada publicada	Editora estrangeira universitária	Editora estrangeira comercial	Editora universitária brasileira	Editora comercial brasileira				
	15,0	12,5	10,0	7,5				
<b>Total Acumulado</b>								
<b>Máximo</b>							<b>150</b>	

**Produção Técnica**

Tipo de Produção Técnica	Pontuação	Quantidade	Acumulado	Verificado pela Coordenação
Coordenação de Curso de curta duração	5,0			
Participação em Curso de Curta Duração	2,5			
Desenvolvimento de material didático e instrucional	5,0			
Desenvolvimento tecnológico (site, aplicativo, sistema)	5,0			
Editoria científica ou membro de conselho editorial (conta cada uma e não o tempo)	5,0			
Organização de evento	2,5			
Participação em programa de rádio, TV ou Internet	1,5			
Relatório de pesquisa	1,0			
Parecer técnico-científico (periódicos)	2,5			
Assessoria ad hoc (parte de comitê de agências de fomento)	5,0			
<b>Total Acumulado</b>				
<b>Máximo</b>			<b>100</b>	



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES  
CONFORME IS N.01/2019  
EDITAL PPGMC Nº 4/2022**

**Produtividade Docente**

Tipo de Produtividade Docente	Pontuação	Quantidade	Acumulado	Verificado pela Coordenação
Diferentes Disciplinas em PPG no período	25,0			
Diferentes Disciplinas em curso lato sensu no período	15,0			
Diferentes Disciplinas em curso de graduação no período	10,0			
Orientação de trabalho em PPG	25,0			
Co-Orientação de trabalho em outro PPG	20,0			
Orientação de trabalho de pós- graduação lato sensu	15,0			
Orientação de Iniciação Científica	10,0			
Participação em banca de doutorado	15,0			
Participação em banca de mestrado	10,0			
Participação em banca de pós- graduação lato sensu	5,0			
<b>Total Acumulado</b>				
<b>Máximo</b>			<b>150</b>	

**Prática de Pesquisa e Extensão**

Tipo de Prática de Pesquisa e Extensão	Pontuação	Quantidade	Acumulado	Verificado pela Coordenação
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão internacional financiado	20,0			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão internacional financiado	10,0			
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão nacional financiado	16,0			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão nacional financiado	8,0			
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão sem financiamento	12,0			
Participação em projeto de pesquisa ou extensão sem financiamento	6,0			
Coordenação de grupo de pesquisa ou extensão cadastrado no Diretório do CNPq	16,0			
Participação em grupo de pesquisa ou extensão cadastrado no Diretório do CNPq	8,0			
<b>Total Acumulado</b>				
<b>Máximo</b>			<b>100</b>	

<b>TOTAL</b>	
<b>MÁXIMO</b>	<b>500</b>



**ANEXO II**  
**CARTA DE COMPROMISSOS**

Eu \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, comprometo-me a seguir os compromissos abaixo, se passar a compor o quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano da Universidade Federal Fluminense.

- i) manter o Currículo Lattes sempre atualizado, especialmente para a data de cada processo de Coleta Capes, incluindo, no processo de preenchimento dos dados do Currículo Lattes, toda produção científica (artigos publicados ou capítulos de livros, revistas, periódicos ou títulos das obras, número de páginas, ISSN, ISBN etc.);
- ii) fornecer, a tempo, informações e documentos comprobatórios complementares sobre a atuação como docente e pesquisador, desde que solicitado pela Coordenação do PPGMC-UFF;
- iii) integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, relacionado com a linha de pesquisa, sempre com projetos de pesquisa ativos;
- iv) publicar e registrar na Plataforma Lattes, obrigatoriamente, pelo menos, quatro (04) publicações, sendo, minimamente, dois (02) artigos científicos de periódicos dos estratos mais bem qualificados (A1 a B2) no quadriênio;
- v) ter disponibilidade para orientar no mínimo dois (02) trabalhos (dissertação ou tese) no período de 2023-2026;
- vi) comprometer-se a ofertar, como docente permanente, quatro (04) disciplinas no quadriênio, e, como colaborador, duas (02);
- vii) manter vínculos de pesquisa, buscando desenvolver projetos com apoio ou financiamento de agências de fomento, quando possível, bem como manter experiência de orientação de bolsistas de iniciação científica;
- viii) estar disponível para atuar em comissões e grupos de trabalho;
- ix) ter disponibilidade para participar das demais atividades do Programa (eventos, reuniões, comissões).

Niterói, de de 2022

---

Assinatura do(a) candidato(a)



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO**

Eu, (nome completo) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

portador da Identidade (RG) \_\_\_\_\_

e do CPF Nº \_\_\_\_\_

inscrito(a) no Processo de Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação Mídia e Cotidiano, da Universidade Federal Fluminense, declaro, em atendimento à oferta de vaga de Cota Étnico-Racial, que sou (se indígena, indicar também a etnia) \_\_\_\_\_

Foto Colorida  
Datada  
Formato 5 x 7  
(como a de passaporte)

Declaro estar ciente de que, se for verificada a não veracidade de quaisquer informações que constam deste documento de Autodeclaração estarei sujeito(a), a qualquer tempo, às penalidades legais previstas nos seguintes documentos: Decreto-Lei nº 2848/1940<sup>1</sup> e Regimento Geral da UFF<sup>2</sup>.

Niterói, de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

<sup>1</sup> Código Penal, artigos 171 e 299.

<sup>2</sup> Sanções disciplinares previstas aos discentes, dispostas no Artigo 113 do Regimento Geral da UFF.